



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**  
**Paço Municipal “Olívio Rigotto”**

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164  
São João do Pau D'Alho – SP  
E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

**LEI Nº 964/08 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008**

“Autoriza Concessão de Uso de Veículo, Tratores, Implementos Agrícolas, Móveis e Equipamentos da Prefeitura Municipal a **APRIMOR** - (Associação dos Produtores Rurais, Industriais e Moradores de São João do Pau D'Alho), e dá outras providências”.

**JOSÉ DINAEL PERLI**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

*Artigo 1º* - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a APRIMOR – (Associação dos Produtores Rurais, Industriais e Moradores de São João do Pau D'Alho) o uso do Veículo, Tratores, Implementos Agrícolas, Móveis e Equipamentos abaixo discriminado:

- 01 – Trator New Holland 75
- 01 – Veículo Traffic
- 01 – Trator Valmet 985
- 01 – Trator Valmet 128 Traçado
- 01 – Trator TL 70 Traçado
- 01 – Trator Massey Ferguson 265
- 01 – Trator Ford 4610
- 01 – Trator Ford 4630
- 01 – Terraciador 14 discos baldan
- 01 – Gradão 14 discos Baldam
- 01 – Grade niveladora 32 disco 20
- 01 – Grade niveladora 24 discos
- 01 – Grade super peixe de 28x20 baldan
- 01 – Grade hidráulica
- 01 – Arado aiveca fixo de 03 bacias
- 01 – Arado de disco 04 bacias com disco 26
- 02 – Arados baldam fixo 03 bacias
- 01 – Arado reversível
- 03 – Enciladeira de milho
- 02 – Enciladeira de capim
- 01 – Calcareadeira sistema hidráulico (terence)
- 01 – Calcareadeira adubadeira com pneus marca jumil
- 01 – Calcareadeira de pneus
- 01 – Distribuidor de calcário OS 603 vicon
- 01 – Trilhadeira Branco vencedora mod. 150
- 01 – Trilhadeira para cereais (urucum) com pneus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**  
**Paço Municipal "Olívio Rigotto"**

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164  
São João do Pau D'Alho – SP  
E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

- 01 – Batedeira de cereais nuxx mod. BC. 80 III c/ alimentador
- 01 – Tanque 4.000 litros em carreta com engate articulado
- 01 – Pulverizador 400 litros com turbina e duas pistolas JACTO
- 02 – Plantadeira Nabuco (matraca)
- 02 – Plantadeira Guarani (matraca)
- 01 – Plantadeira plantil direto 4 linhas
- 01 – Roçadeira hidráulica marca baldan
- 01 – Roçadeira FNT modelo RP 16
- 01 – Sulcador
- 01 – Batedor de Covas
- 01 – Lamina de trator
- 01 – Broca de trator
- 01 – Subsolador
- 02 – Carretas 4 rodas azul
- 02 – Carretas 4 rodas vermelha
- 01 – Carreta 4 rodas de madeira
- 02 – Correntão para trator
- 01 – Balança tipo plataforma modelo 1B – 500
- 01 – Cofre
- 01 – Cofre Grande
- 01 – Armário de madeira 3 portas
- 01 – Armário metálico 4 portas
- 02 – Armário de metal 4 gavetas
- 02 – Armário nobre metal
- 01 – Armário de cozinha 6 portas
- 02 – mesas de madeira
- 04 – Mesas cinza ionque
- 01 – Mesa de madeira 4 metros
- 02 – Escrivaninha p/ computador
- 01 – Micro-computador
- 01 – Impressora
- 01 – Geladeira marrom
- 01 – Refrigerador Eletrolux
- 01 – Fogão Dako 4 bocas
- 01 – Ventilador de teto
- 01 – Bebedouro c/ galão d'água
- 01 – Máquina de escrever
- 06 – Cadeiras c/ rodas
- 12 – Estruturas fixas cadeira sala de reuniões
- 110 – Base para cadeiras
- 02 – Jogos de chaves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**  
**Paço Municipal "Olívio Rigotto"**

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111  
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164  
São João do Pau D'Alho – SP  
E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

**Parágrafo 1º** - A concessão supra mencionada será a título precário até 31 de dezembro de 2012.

**Parágrafo 2º** - O Contrato de Concessão será firmado pelo Prefeito Municipal representando a Prefeitura Municipal e representando a outra parte o Presidente da APRIMOR – Associação dos Produtores Rurais, Industriais e Moradores de São João do Pau D'Alho.

**Parágrafo 3º** - A cessão de uso será sem qualquer ônus de aluguel, em contrapartida, sempre que o interesse público o exigir a Prefeitura Municipal poderá utilizar todo e qualquer bem permanente supra elencado, bastando apenas solicitar via ofício.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de fevereiro de 2005, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e oito (2008).

**JOSÉ DINAEL PERLI**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**  
Secretário